

## COMUNICADO DO FUNDO DE RESOLUÇÃO SOBRE O NOVO BANCO

O Novo Banco anunciou hoje os seus resultados relativos ao exercício de 2018 dos quais resulta o acionamento do mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados, em 2017, no âmbito da venda da instituição.

De acordo com os resultados divulgados pelo Novo Banco, o montante a pagar em 2019 pelo Fundo de Resolução ascenderá a 1.149 milhões de euros.

Este pagamento resulta dos acordos celebrados em março de 2017.

Conforme foi divulgado no contexto da venda parcial da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, e se encontra explicado no Relatório e Contas do Fundo referente àquele ano (ver Caixa 1), os contratos então celebrados preveem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a efetuar pagamentos ao Novo Banco, no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas: i) com o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

Como também foi divulgado em março de 2017, os pagamentos a realizar pelo Fundo de Resolução – caso se cumpram as respetivas condições – estão sujeitos a um limite máximo, fixado em 3.890 milhões de euros.

Nos termos dos referidos contratos, foi efetuado, em 2018, um pagamento de 791,7 milhões de euros. O montante pago em 2018 e o montante agora apurado pelo Novo Banco enquadram-se nas obrigações contratualizadas em 2017 e estão contidos naquele limite máximo.

O pagamento devido em 2019 pelo Fundo de Resolução será realizado após a certificação legal de contas do Novo Banco e após um procedimento de verificação, a realizar por entidade independente, que visa confirmar se o montante a pagar pelo Fundo foi corretamente apurado.

Para a realização do pagamento, o Fundo de Resolução irá utilizar, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário. Esses recursos serão complementados pela utilização de um empréstimo acordado com o Estado em outubro de 2017, com o limite máximo anual, então definido, de 850 milhões de euros.

O pagamento a realizar pelo Fundo de Resolução resulta, portanto, da execução dos contratos relativos à venda do Novo Banco tal como anunciados há cerca de dois anos, terá lugar de acordo com os procedimentos oportunamente estipulados e será financiado nos termos fixados em 2017.

1 de março de 2019